

PROVAS FINAIS DE 3º CICLO/ PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INFORMAÇÃO AOS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO 9º ANO

(segundo Despacho Normativo n.º 1-G/2016 de 6 DE ABRIL e Norma 02/JNE/2016)

CALENDARIZAÇÃO:

➤ **Afixação das pautas de chamada** (com indicação da sala onde se realiza a prova)

- **1ª fase (obrigatória):** 14 de junho
- **2ª fase:** 12 de julho

➤ **Datas das provas:**

Provas Finais de 3º Ciclo				
Disciplina	1ª Fase		2ª Fase	
	Dia	Hora	Dia	Hora
Português	17 junho	9:30 h	15 julho	9:30 h
Matemática	21 junho	9:30 h	20 julho	9:30 h

- **1.ª Fase é obrigatória** para todos os alunos admitidos a exame.

INSCRIÇÕES:

- **1ª Fase** - Destina-se aos alunos que foram admitidos à realização das Provas Finais e aos alunos que não sendo admitidos às provas finais se inscrevem para a realização de Provas de Equivalência à Frequência nas disciplinas em que não obtiveram aproveitamento na avaliação interna. O **prazo das inscrições é de 9 a 13 de junho**. Os alunos admitidos são inscritos automaticamente, sendo isentos de pagamento, enquanto os alunos que se inscrevem para as **Provas de Equivalência a Frequência pagam 5 Euros**.
- **2ª Fase** - Destina-se aos alunos que se encontrem numa das seguintes situações:
 - Alunos que não reuniram condições de admissão à 1ª fase para as provas finais
 - Alunos que após a realização de provas finais e ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase não reúnam condições de aprovação no ciclo;
 - Alunos que tenham faltado à 1.ª fase, por motivos excecionais, devidamente comprovados;

O prazo das inscrições é de 12 a 14 de julho, mediante o pagamento de 5 Euros.

Provas de Equivalência à Frequência	
1ª fase	2ª fase
17 a 29 de junho de 2016 (obrigatória para os alunos autopropostos) Afixação das pautas: até 12 de julho de 2016	15 a 25 de julho de 2016 Afixação das pautas: até 5 de agosto de 2016

➤ **Afixação das pautas:**

- Avaliação sumativa interna do 3.º período – **8 de junho**;
- Classificações da avaliação externa (Provas Finais de Ciclo):
 - 1.ª fase** - 12 de julho;
 - 2.ª fase** - 5 de agosto.

DURAÇÃO DAS PROVAS FINAIS:

- Cada prova tem a duração de **90 minutos + 30 minutos de tolerância**.
- No caso da Prova de Matemática, a duração é distribuída da seguinte forma:
 - Caderno 1 - 35 minutos, a que acresce a tolerância de 10 minutos;
 - Caderno 2 (não é permitido o uso da calculadora) - 55 minutos, a que acresce a tolerância de 20 minutos.
 - Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, para que sejam recolhidas as calculadoras e distribuídos os segundos cadernos, não sendo, contudo, recolhido o Caderno 1. Durante este período, bem como no período de tolerância relativo à resolução do Caderno 1, os alunos não poderão sair da sala. As folhas de resposta relativas aos dois cadernos não serão recolhidas no final do tempo previsto para a realização da prova, uma vez que não são considerada para a classificação da prova.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS:

- Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova, ou seja, às **9 horas**.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **15 minutos** antes da hora marcada para o início da prova (às 9h 15 min).
- O atraso na comparecimento dos alunos às provas não pode ultrapassar os 15 minutos, após a hora do início das mesmas. A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS:

- ♦ No dia das provas os alunos devem, obrigatoriamente, serem portadores do seu **Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade**.

MATERIAL A UTILIZAR E MATERIAL NÃO AUTORIZADO:

Prova de Português	Prova de Matemática
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo Agrupamento (modelo oficial). - A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação. - O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. - Não é permitida a consulta de dicionário. - Não é permitido o uso de corretor.	- A Prova tem dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). - As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo Agrupamento (modelo oficial). - A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação. - O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. - O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho. - O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, esquadro, compasso e transferidor) e calculadora. - É permitida a utilização de calculadora durante a realização do Caderno 1. - Não é permitido o uso de corretor.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

A duração das provas de Equivalência à Frequência é a que se encontra definida no calendário das provas, de acordo com a Tabela C do Quadro V do Despacho Normativo nº 1-G/2016.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1ª Fase - 17 a 29 de junho de 2016

2ª Fase - 15 a 25 de julho de 2016

Calendário das Provas de Equivalência à Frequência - 3º CICLO – 1.ª Fase					
Data	Horário (início e fim)	Disciplina (código)	Escrita	Prática	Oral (máximo 15 min.) (data e hora)
22 de junho	14:30 h – 16:00 h	Inglês I (21)	X		22 de junho, 17:00 h
23 de junho	14:30 h – 16:00 h	Francês II (16)	X		23 de junho, 17:00 h
24 de junho	9:00 h – 10:30 h (+ 30 min. tolerância)	Educação Visual (14)	X		
24 de junho	14:30 h – 16:00 h	Geografia (18)	X		
27 de junho	9:00 h – 10:30 (45min.Esc. + 45min. Prát.)	Educação Física (26)	X	X	
27 de junho	14:30 h – 16:00 h	História (19)	X		
28 de junho	10.00h – 11.30h	Ciências Naturais (10)	X		
29 de junho	10.00h – 11.30h	Físico-Química (11)	X		

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DE CICLO E DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA:

- Para a realização das provas **os alunos não podem ter junto de si** quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas) nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis**, bips, etc.).
- Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) serão recolhidos e colocados na secretária do professor pelos professores vigilantes; assim como, os equipamentos de comunicação (por exemplo, telemóveis) que devem igualmente ser recolhidos e desligados.
- **Alerta-se** a necessidade dos alunos não serem portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação (segundo a norma 02/JNE/2014).

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova.

- A indicação no papel de prova de **elementos que possam identificar** o examinando, ou a utilização de expressões **despropositadas, descontextualizadas e desrespeitosas**, pode implicar a **anulação** da prova por decisão do JNE.
- Aos **professores vigilantes** compete **suspender** imediatamente as provas dos alunos e de **eventuais cúmplices** que no decurso da realização da prova cometam ou tentem cometer inequivocamente **qualquer fraude**, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- A situação referida no número anterior é comunicada ao Diretor a quem compete a **anulação da prova**.

A não realização das provas, incluindo a anulação das mesmas, implica a retenção do aluno no 9.º ano de escolaridade.

- O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

NOTA: As informações referentes às Provas Finais, lidas e esclarecidas na aula pelo professor titular de turma, encontram-se afixadas na Escola e podem ser consultadas na página do Agrupamento: <http://agebarrancos.pt/>

Barrancos, 3 de junho de 2016

O Diretor do Agrupamento,

Bento Caldeira